



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 695/2013

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADIÊNIO 2014 a 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

SISI BLIND, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração para o Quadriênio 2014/2017 serão financiadas com os recursos previstos no Anexo da Receita desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual do Município de São Cristóvão do Sul, para o quadriênio de 2014/2017, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º As Planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas pelo Anexo III e IV desta lei, serão estruturadas em Receitas com a devida codificação e Despesas por programas, com as respectivas ações distribuídas em projetos e atividades.

Art. 4º As Planilhas complementares deste Plano Plurianual, estão representadas pelos Formulários 1 que demonstra as Ações por Secretaria, Formulário 2 que identifica o programa com objetivo, indicadores, ações, produto, unidade responsável, unidade de medida. Formulário 3 que identifica a proposta do programa setorial por Função e Subfunção, com metas físicas e valores anuais de cada ação e programa.

Art. 5º Para fins desta lei, considera-se:

I – **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;

II – **Subfunção**, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;

III – **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

IV – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

V – **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

VI – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

VII – **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa, e serão distribuídas através dos projetos e atividades a serem executadas no decorrer da vigência deste plano.

Art. 6º Para que haja equilíbrio das contas públicas em cada exercício financeiro, os valores constantes das planilhas do Plano Plurianual, que estão orçados a preços de maio de 2013, poderão ser atualizados pelo Chefe do Poder Executivo em cada exercício de vigência, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Durante o período de vigência do presente Plano Plurianual, as alterações ou inclusões de projetos e atividades somente poderão ser promovidas mediante lei específica.

Art. 8º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 9º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 10. Os investimentos em Obras e Instalações, constantes do Plano Plurianual, somente poderão ser iniciados com prévia inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou com lei específica que autorize a sua inclusão.

Art. 11. As ações, constantes nos anexos deste Plano, a serem executadas através de recursos de convênios, seus valores estão fixados pelo valor da contrapartida.

Art. 12. Os Projetos de Obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

São Cristóvão do Sul, 06 de dezembro de 2013

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicada a presente lei, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze na portaria da prefeitura.

FABIANO DEITOS RECH
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

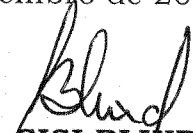


Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA A	DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	VALOR R\$
0001	Processo Legislativo	4.480.500,00
0002	Administração e Planejamento	12.835.000,00
0004	Controle Interno	137.000,00
0005	Promoção Agrária	1.820.000,00
0006	Serviços de Segurança Pública	188.300,00
0007	Educação Infantil	3.234.500,00
0008	Educação Básica	15.468.000,00
0009	Incentivo a outros níveis de Educação	293.200,00
0010	Difusão Cultural	863.000,00
0011	Educação Especial	120.000,00
0012	Habitação Popular	1.030.000,00
0013	Desenvolvimento Urbano	13.938.000,00
0014	Assistência Médico-Sanitária	12.864.500,00
0015	Assistência social Participativa	5.807.900,00
0016	Previdência Social Segurados	2.833.500,00
0017	Desportos	1.534.800,00
0018	Saneamento Básico	1.082.000,00
0019	Meio Ambiente	92.000,00
0020	Promoção Industrial e Comercial	414.000,00
0022	Estradas Vicinais	1.680.000,00
0024	Defesa Civil	276.000,00
0025	Infância e Adolescência	559.000,00
0000	Encargos Especiais	1.390.000,00
9999	Reserva de Contingência	575.000,00
	TOTAL	83.517.200,00

São Cristóvão do Sul, 06 de dezembro de 2013.


SISI BLIND
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO II - PROGRAMAS - COM AS AÇÕES DE ATIVIDADES E PROJETOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	VALOR R\$
0001 Atividade Projeto	Processo Legislativo - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Manutenção do Programa Vereador Mirim	<u>4.480.500,00</u> 4.115.000,00 365.500,00
0002 Atividade Atividade Atividade Atividade	Administração e Planejamento - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento - Programa de Capacitação dos Servidores - Contribuição à AMURC	<u>12.835.000,00</u> 2.500.000,00 9.640.000,00 173.500,00 521.500,00
0004 Atividade	Controle Interno - Manutenção do Controle Interno	<u>137.000,00</u> 137.000,00
0005 Atividade Atividade	Produção Agrária - Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura - Patrulha Mecanizada	<u>1.820.000,00</u> 1.544.000,00 276.000,00
0006 Atividade	Serviços de Segurança Pública - Manutenção da Segurança Pública	<u>188.300,00</u> 188.300,00
0007 Atividade Atividade	Educação Infantil - Manutenção do Ensino Pré- Escolar - Manutenção de Creches	<u>3.234.500,00</u> 2.244.500,00 990.000,00
0008 Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade Projeto Projeto Atividade	Educação Básica - Manutenção da Educação Básica - Aplicação dos Recursos do FUNDEB - 60% - Aplicação dos Recursos do FUNDEB - 40% - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Aplicação Recursos PNATE - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Reforma de Prédios Escolares - Manutenção do Transporte Escolar	<u>15.469.000,00</u> 4.295.000,00 6.480.000,00 2.625.000,00 862.500,00 196.500,00 300.000,00 250.000,00 460.000,00
0009 Atividade Atividade Atividade Atividade	Outros Níveis de Educação - Bolsas de Estudo Alunos Colégio Agrícola - Bolsas de Estudo Alunos Segundo Grau - Bolsas de Estudo Alunos Terceiro Grau - Manutenção do Programa de Educação de adultos	<u>293.200,00</u> 9.000,00 8.000,00 138.000,00 138.000,00
0010 Atividade Projeto Projeto	Difusão Cultural - Manutenção do Departamento de Cultura - Construção de Centro de Eventos - Construção do Museu Municipal	<u>863.000,00</u> 563.000,00 220.000,00 80.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul


0011 Atividade	Educação Especial - Transferência para a APAE de Curitibanos	<u>120.000,00</u> 120.000,00
0014 Atividade Atividade	Habitação Popular - Construção de Casa populares à Pessoas Carentes - Auxílio Financeiro para a Habitação	<u>1.030.000,00</u> 630.000,00 400.000,00
0013 Projeto Atividade Atividade Projeto Projeto Projeto Projeto Projeto Projeto Atividade	Desenvolvimento Urbano - Transferência de recursos ao COINCO - Manutenção do Departamento de Obras - Construção, Restauração e Paviment. de Ruas e Avenidas - Programa de Mobilidade Urbana - Reurbanização da Avenida 30 de março - Iluminação da "Praça do Encruzo" - Programa PROTRANSPORTE (pavimentação Urbana) - Serv. De engenharia e Topografia na elab. De Proj. urb. - Aquisição de Caminhões - Construção da Praça Crescer - Programa de Reciclagem do Lixo	<u>13.938.000,00</u> 558.000,00 9.437.000,00 2.241.000,00 320.000,00 60.000,00 100.000,00 60.000,00 80.000,00 1.000.000,00 50.000,00 32.000,00
0014 Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade Projeto	Saúde Básica - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Assistência Hospitalar e ambulatorial - Programa Vigilância Sanitária - Epidemiologia e Controle de Doenças - Programa Saúde da Família - Ampliação e Reforma do Centro de Saúde - Centro	<u>12.864.500,00</u> 10.884.500,00 460.000,00 92.000,00 284.000,00 894.000,00 250.000,00
0015 Atividade Atividade Atividade Atividade Projeto Atividade Atividade Atividade	Assistência Social Participativa - Manutenção do Fundo Mun. da Assistência Social - Transferências de Recursos para o Cáritas - Programa Merenda Escolar - Manutenção da Assistência Comunitária - Manutenção da Casa da cidadania - PRONATEC - CRAS - Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<u>5.807.900,00</u> 2.937.500,00 36.400,00 1.758.500,00 276.000,00 69.500,00 286.000,00 222.000,00 222.000,00
0016 Atividade	Previdência Social Segurados - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	<u>1.443.500,00</u> 1.443.500,00
0017 Projeto Atividade Projeto	Desporto Amador - Construção de Complexos Esportivos - Manutenção do Desporto - Construção e Reforma de Complexos	<u>1.534.800,00</u> 200.500,00 1.112.500,00 184.000,00



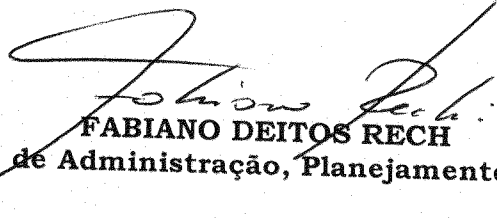
Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Projeto	Esportivos - Iluminação do complexo Desportivo	37.800,00
0018	Saneamento Básico	1.082.000,00
Atividade	- Manutenção do FUNSAB	72.000,00
Atividade	- Ampliação da rede de esgoto	1.010.000,00
0019	Meio Ambiente	92.000,00
Projeto	- Licenças Ambientais	92.000,00
0020	Industria e Comércio	414.000,00
Projeto	- Realização da Festa da Ovelha	276.000,00
Atividade	- Fomento a Instalação de Novas Industrias	138.000,00
0022	Transporte Rodoviário	1.680.000,00
Atividade	- Manutenção da Malha Rodoviária	1.680.000,00
0024	Defesa Civil	276.000,00
Atividade	- Manutenção da Defesa Civil	276.000,00
0022	Infância e Adolescência	559.000,00
Atividade	- Manutenção do Fundo da Infância e	101.000,00
Atividade	Adolescência	95.000,00
Atividade	- Políticas Públicas Infância e Juventude	363.000,00
	- Manutenção do Conselho Tutelar	
0000	Encargos Especiais	1.390.000,00
Atividade	- Pagamento da Dívida Interna Fundada	1.390.000,00
9999	Reserva de Contingência	1.965.000,00
	- Reserva do Instituto de Previdência	1.390.000,00
	- Reserva da Prefeitura	575.000,00
	TOTAL	83.517.200,00

São Cristóvão do Sul, 06 de dezembro de 2013.


SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicada a presente lei, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze na portaria da prefeitura.


FABIANO DEITOS RECH
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças